



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, aos Secretários de Estado da Agricultura, e do Meio Ambiente e da Economia Verde a criação de certificados para produtos agroecológicos e orgânicos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos contribui para a melhoria da saúde pública, reduzindo a exposição da população a agrotóxicos e substâncias químicas nocivas;

- a produção agroecológica e orgânica preserva os recursos naturais, como solo e água, essencial para a sustentabilidade ambiental a longo prazo;

- a certificação dos produtos orgânicos, que garantam a saúde dos consumidores, seja de exposição mais declarada, beneficia toda a população;

- a produção agroecológica e orgânica preserva os recursos naturais, como solo e água, essencial para a sustentabilidade ambiental a longo prazo;

- práticas agrícolas sustentáveis, incentivadas pela certificação, ajudam a manter a biodiversidade, fundamental para o equilíbrio dos ecossistemas;

- campanhas educativas podem informar sobre os riscos associados ao consumo de alimentos contaminados, incentivando escolhas alimentares mais saudáveis e conscientes

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, aos Secretários de Estado de Agricultura, e do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Rodrigo Preis, que sugere a Vossa Excelência a a criação de certificados para produtos agroecológicos e orgânicos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Preis



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Preis**, em  
18/06/2024, às 11:15.

---